

PORTARIA Nº 233/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor em regime de Dedicção Exclusiva na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/25754, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ten. Cel. PM Nágila de Moura Brandão, CPF nº 007.799.211-35, para exercer a função de Diretora Escolar da ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 1º TENENTE PM SALOMÃO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN, no município de Tangará da Serra/MT, no período de 06/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 9 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5259af62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar